

CHAMADA PÚBLICA

Indicação de Teses Defendidas no PPGE/UFRN no ano de 2022 ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2023

A Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Tese - Edição 2023, escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e designada através da Portaria de Comissão nº 3/2023 - PPGe/CCHLA, considerando os termos EDITAL CAPES Nº 2/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023, torna público as orientações para indicação de teses e os procedimentos de Pré-Seleção a serem realizados pela Comissão para indicação ao Prêmio.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo de indicação e pré-seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	17/03/2023
Inscrição das indicações	Até 27/03/2023
Divulgação do resultado da pré-seleção	Até 03/04/2023

2. DA INSCRIÇÃO DA INDICAÇÃO

2.1 Requer-se para indicação ao Prêmio CAPES de Teses os seguintes procedimentos:

2.2 Realizar a inscrição, exclusivamente na forma online, por meio do email ppge.ufrn@gmail.com, no período de 17/03/2023 a 27/03/2023.

2.3 Para maiores informações acessar o edital da CAPES no site: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023 Edital 1920279 Edital 2.2023 PREMIO CAPES DE TESE. pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023%20Edital%201920279%20Edital%202.2023%20PREMIO%20CAPES%20DE%20TESE.pdf)

2.4 A indicação deverá ser realizada por email (ppge.ufrn@gmail.com) e deverá conter os seguintes documentos:

- Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese para concorrer ao prêmio;
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

2.5 Os documentos exigidos e dispostos no item 2.4 deste edital deverão ser enviados em formato "PDF" via email (ppge.ufrn@gmail.com) no momento da inscrição.

2.6 Não serão aceitos documentos em outro momento que exceda o previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o email "ppge.ufrn@gmail.com".

2.7 Inscrições com a documentação incompleta ou em formato diferente do que consta no item 2.4, serão desclassificadas nos termos do item 2.2, II, do EDITAL CAPES Nº 2/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Para fins de indicação, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade a seguir:

- Terem sido defendidas no PPGe/CCHLA/UFRN em 2022;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- Terem sido enviadas em versão final para a coordenação do Programa através do Sistema de Gestão Acadêmica da UFRN (SIGAA) durante o processo de homologação de diploma.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN através de análise da presente Comissão de Avaliação que terá como atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº2/2023;
- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Os critérios de seleção das teses indicadas, para escolha da tese vencedora são:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- Metodologia utilizada;
- Qualidade da redação; e
- Estrutura/organização do texto.

5. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Uma vez selecionada a tese vencedora através da pré-seleção realizada pela Comissão de Avaliação, a mesma será encaminhada para a coordenação do Programa para inscrição da tese no sistema capes de indicação.

5.2 O resultado da pré-seleção do Programa será publicada na página web do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge>) até o dia 03 de Abril de 2023.

Natal/RN, 16 de março de 2023.

Prof. Dr. Hugo Arruda de Moraes
Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria de Comissão nº 3/2023 - PPGe/CCHLA
Matrícula 3060741



ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE TESE

Título da Tese defendida no PPGe/UFRN em 2022:

Data da Defesa: _____

Nome do discente: _____

Nome do Orientador: _____

Banca de Defesa

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Nome: _____ (IES): _____

Natal, _____ de _____ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Campus Universitário, Lagoa Nova-Natal/RN,
CEP 59.078-970



ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF/passaporte _____, discente egresso do Curso de Doutorado em Geografia do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGe/UFRN), declaro para os devidos fins que concordo com a inscrição da tese por mim defendida perante o Programa para indicação ao Prêmio CAPES de Teses (EDITAL CAPES Nº 2/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023), estando ciente que a presente declaração implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES no prêmio; não atuarei em mais de 2 (dois) Programas de Pós-graduação da UFRN ou de outras instituições durante o meu período de credenciamento.

Natal, _____ de _____ de 2023.

[Assinatura do(a) egresso(a)]
Nome por extenso